



# Prefeitura Municipal de Florínea

GABINETE DO PREFEITO  
CGC (MF) 44.493.575/0001-69

LEI N.º 001/91.-.

( AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBAN  
CADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL )

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), destinados ao Término da Construção de Arquibancada no Estádio Municipal; classificação orçamentária - 08462281.14, categoria econômica 4110- Obras Públicas.-

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo art. 1º., terá como recurso a anulação parcial da verba 13754281.04 - categoria econômica 4110 - Compra de terreno e construção de casa de médico e obras do centro de saúde, no valor de Cr\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

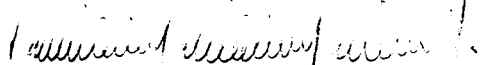
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 18 de março de 1.991.

SEVERINO DA PAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.

  
VALDIR DA SILVA

SECRETÁRIO DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
FLORÍNEA-S.P.